

Secretaria de  
Saúde

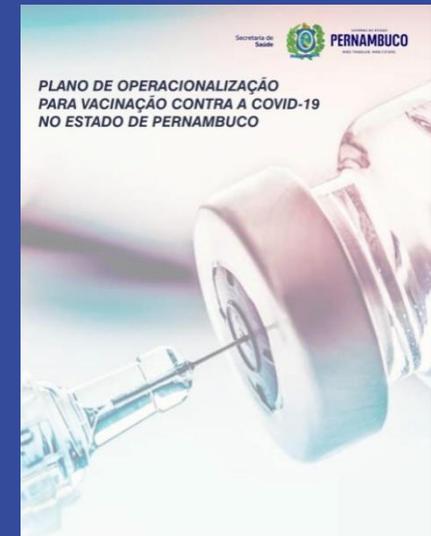


GOVERNO DO ESTADO

**PERNAMBUCO**

MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

# PLANO DE OPERACIONALIZAÇÃO PARA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 NO ESTADO DE PERNAMBUCO



# OBJETIVOS



## Objetivo geral

- Descrever o **planejamento das ações e estratégias** para a vacinação contra a COVID-19 no estado de Pernambuco.

## Objetivos específicos

- Apresentar **a população-alvo e grupos prioritários** para vacinação contra a COVID-19;
- Otimizar os **recursos existentes por meio de planejamento e programação oportunos** para operacionalização da vacinação no Estado;
- Descrever **a estruturação e os aspectos logísticos** envolvidos no armazenamento e distribuição dos imunobiológicos;
- **Instrumentalizar regionais de saúde**, municípios e serviços de saúde para vacinação contra a COVID-19;
- Relacionar **as estratégias de comunicação** para a população quanto à vacinação contra a COVID-19.

# COVID 19 – VACINAÇÃO - CENÁRIO MUNDO

240

vacinas estão em desenvolvimento.

42

estão agora em testes clínicos.

8

estão em uso.

## Principais vacinas

■	BioNTech / Pfizer	Autorizado
■	Moderna	Autorizado
■	Sinovac / Instituto Butantan	Fase III
■	Wuhan Inst./Sinopharm	Fase III
■	Beijing Inst./Sinopharm	Fase III
■	Gamaleya Research Inst.	Fase III
■	CanSino Biologics	Fase III
■	Oxford / AstraZeneca	Fase III
■	Janssen Pharma	Fase III
■	Novavax	Fase III

## TIPO DE AUTORIZAÇÃO X PAÍS

### AUTORIZADOR:

- **Moderna:** Autorizado para uso nos **EUA** e **Canadá**.
- **BioNTech / Pfizer:** Uso autorizado pela **Comissão Europeia, Argentina, México, Arábia Saudita, Canadá, Bahrein e nos EUA e Reino Unido**
- **Oxford/Astrazeneca:** **Argentina e Reino Unido** - autorizado para abastecimento de emergência
- **Gamaleya:** registrada pelo Ministério da Saúde da **Rússia**.
- **Petrovax:** uso em militares - Comissão Militar Central da **China**.
- **Sinopharm:** uso de emergência - na **China** e nos **Emirados Árabes Unidos**.
- **Sinovac / Instituto Butantan / Bio Farma:** uso de emergência - **China**.

Fonte: <https://www.covid-19vaccinetracker.org/authorized-vaccines>

# GRUPOS PRIORITÁRIOS A SEREM VACINADOS E ESTIMATIVA DE DOSES DE VACINAS NECESSÁRIAS

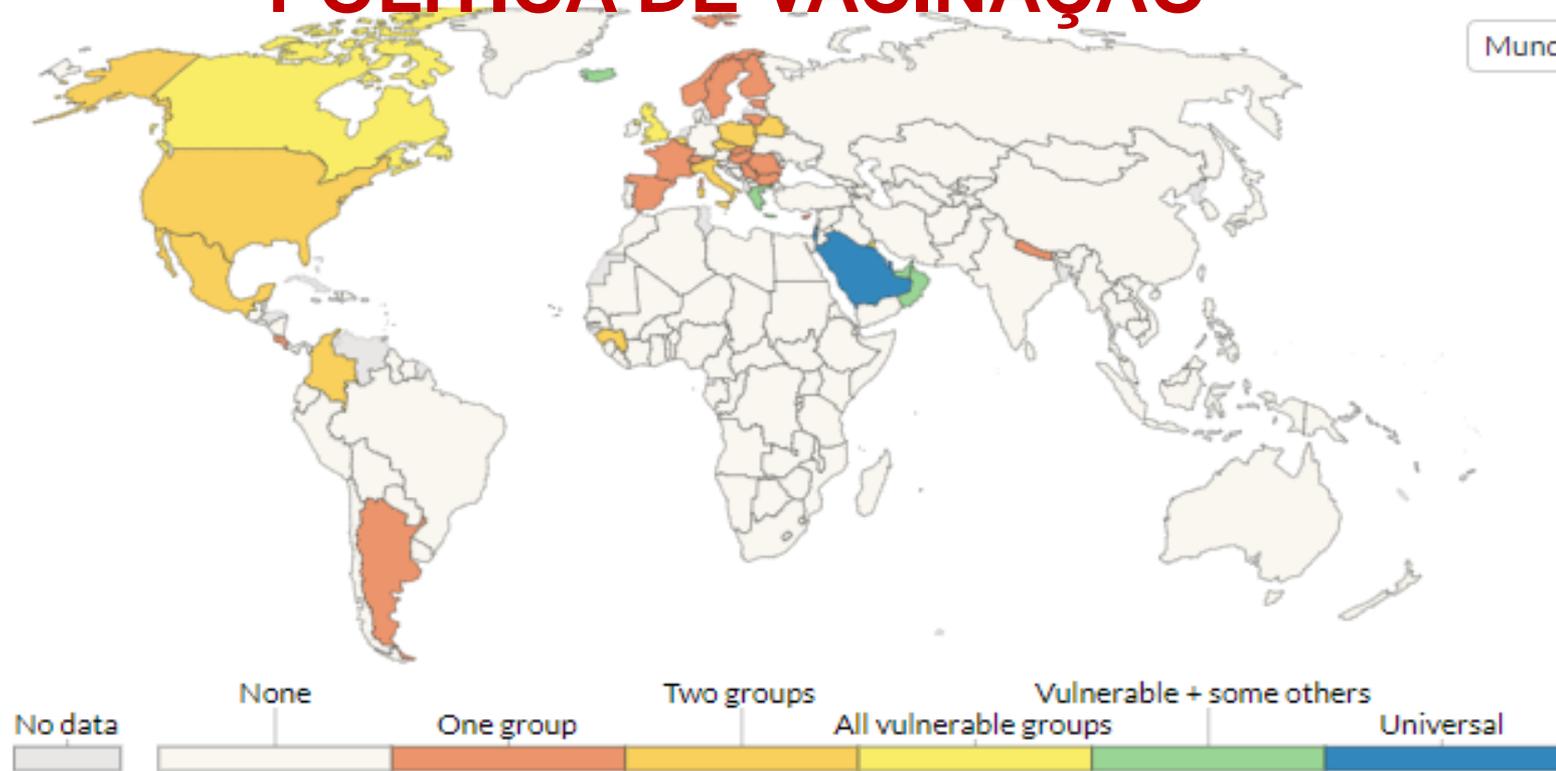
FASES	POPULAÇÃO-ALVO	POP. ESTIMADA (MS)	POP. ESTIMADA (PE)
1ª	Trabalhadores de Saúde	259.370	-
	Pessoas de 80 anos e mais	185.697	*
	Pessoas de 75 a 79 anos	156.897	*
	Pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas	2.462	*
	População indígena em terras indígenas demarcadas	24.856	29.706
2ª	Pessoas de 70 a 74 anos	232.209	*
	Pessoas de 65 a 69 anos	298.020	*
	Pessoas de 60 a 64 anos	379.819	*
(*)	Subtotal (pessoas com ≥60 anos)	1.252.642	-

FASES	POPULAÇÃO-ALVO	POP. ESTIMADA (MS)
3ª	Comorbidades  Diabetes mellitus; hipertensão arterial grave; doença pulmonar obstrutiva crônica; doença renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; indivíduos transplantados de órgãos sólidos; anemia falciforme; câncer; obesidade grave (IMC≥40)	615.733

FASES	POPULAÇÃO-ALVO	POP.ESTIMADA (MS)	POP.ESTIMADA (PE)
	Povos e Comunidades Tradicionais Ribeirinha	N/A	N/A
	Povos e Comunidades Tradicionais Quilombola	-	Em elaboração
	Pessoas com Deficiência Permanente Severa	429.981	-
	Trabalhadores de Educação	77.652	189.727
	Força de Segurança e Salvamento	35.942	38.696
	Caminhoneiro	44.116	-
4ª	Trabalhadores Transporte Coletivo Rodoviário e Metroferroviário de passageiros	28.461	-
	Trabalhadores de Transporte Aéreo	1.785	-
	Trabalhadores de Portuários	1.728	8.500
	População Privada de Liberdade	32.960	-
	Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade	748	5.419
	Pessoas em Situação de Rua	1.204	-

**Nota:** (\*) Dados preliminares sujeitos à revisão. O quadro será atualizado nos termos de fases e arranjos de grupos após definição realizada pela Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações do Ministério da Saúde.

# POLÍTICA DE VACINAÇÃO



Fonte: Hale, Webster, Petherick, Phillips e Kira (2020). Oxford COVID-19 Government Response Tracker - Última atualização em 6 de janeiro, 07:01 (horário de Londres)

## Os países são agrupados em seis categorias:

- Sem disponibilidade de vacinas – Legenda em Branco
- Disponibilidade para **UMA** das seguintes categorias: trabalhadores-chave / grupos clinicamente vulneráveis / grupos de idosos
- Disponibilidade para **DUAS** dos seguintes: trabalhadores-chave / grupos clinicamente vulneráveis / grupos de idosos
- Disponibilidade para **TODOS** os seguintes: trabalhadores-chave / grupos clinicamente vulneráveis / grupos de idosos
- Disponibilidade para **todos os três mais disponibilidade adicional parcial** (selecione grupos / idades amplas)
- Disponibilidade **universal**

# CRITÉRIOS PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DA VACINA COVID-19

## População-alvo

## Definição

## Recomendações

Aqueles que atuam em espaços e estabelecimentos de **assistência e vigilância à saúde**.

Trabalhadores de Saúde

Inclui-se, ainda, os profissionais que atuam em cuidados domiciliares como **os cuidadores de idosos e doulas/parteiras**, bem como **funcionários do sistema funerário** que tenham contato com cadáveres potencialmente contaminados.

A vacina também será ofertada aos **estudantes da área da saúde que estiverem prestando atendimento na linha de frente da assistência a covid-19**.

**A vacinação deve ser realizada nos serviços de atuação.**

---

**População-alvo****Definição****Recomendações**

---

Pessoas de 60 anos e mais

Deverão receber a vacina covid-19 em conformidade com as **fases pré-definidas.**

Nas áreas de abrangência de **Estratégia de Saúde da Família** recomenda-se ação de **casa a casa** como estratégias de vacinação;

Nas **instituições de longa permanência** os profissionais da saúde deverão realizar a vacinação **in loco**;

Acrescenta-se também que, a depender da realidade local, sejam criados **Centros de Vacinação COVID-19, drive thru**, objetivando reduzir as perdas de doses.

---

---

População-alvo	Definição	Recomendações
População indígena	Indígenas com 18 anos ou mais atendidos pelo Subsistema de Atenção à Saúde Indígena.	A vacinação será realizada em conformidade com a <b>organização dos Distritos Sanitários Especiais Indígena (DSEI)</b> nos diferentes municípios.
Populações quilombolas	Povos habitando em comunidades tradicionais quilombolas	A vacinação deverá ser realizada <b>in loco a partir da identificação do quantitativo populacional</b> , de acordo com as estratégias específicas a serem planejadas no nível municipal.

---

## População-alvo

## Definição

## Recomendações

Grupo com comorbidades\*

Para indivíduos com comorbidade já descritas, de acordo com a faixa etária indicada pela Anvisa.

Será necessário apresentar a **prescrição médica** especificando o motivo da indicação da vacina, que deverá ser apresentada no ato da vacinação;

Orienta-se que sejam criados **Centros de Vacinação COVID-19** a depender da realidade local, objetivando reduzir as perdas de doses.

---

## População-alvo

---

## Definição

## Recomendações

---

Trabalhadores  
educacionais

Todos os **professores e funcionários** das escolas públicas e privadas.

Nessa estratégia será solicitado documento que **comprove a vinculação ativa do profissional com a escola ou apresentação de declaração emitida pela escola**, como também sugere-se que **a vacinação ocorra nos respectivos setores educacionais**.

População-alvo	Definição	Recomendações
Pessoas com deficiência permanente severa	Serão considerados indivíduos com <b>deficiência severa</b>	Deficiência auto declarada.  Orienta-se que seja realizado o cadastramento da população, agendamento da vacinação e adoção de estratégias casa a casa.

---

**População-alvo****Definição****Recomendações**

---

Forças de  
Segurança e  
Salvamento

Policiais federais, militares e civis; bombeiros militares e civis e, membros ativos das Forças Armadas (Marinha, Exército e Aeronáutica)

Orienta-se que a vacinação ocorra nas respectivas unidades de atuação.

---

Funcionários  
do sistema de  
prisional.

Demais funcionários, exceto agente de custódia e trabalhadores de saúde.

Orienta-se que a vacinação ocorra in loco.

---

População  
privada de  
liberdade

População acima de 18 anos em estabelecimentos de privação de liberdade.

---

População-alvo	Definição	Recomendações
	<p>Motorista de transporte rodoviário de cargas definido no art. 1º, II da Lei nº 13.103, de 2 de março de 2015, que se trata da regulamentação da profissão de motoristas.</p>	<p>Solicita-se a apresentação, por ocasião da vacinação, de documento comprobatório da atuação.</p>
Caminhoneiros	<p>Observa-se que esse grupo deve ser vacinado independente do município e unidade de federação de residência, uma vez que transitam por todo o país, cabendo ao território organizar e facilitar o acesso desses profissionais.</p>	<p>O planejamento e operacionalização da vacinação deve ser articulada e implementada junto a Polícia Rodoviária Federal, Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SEST SENAT), além de outros órgãos e empresas que atuam junto a esse grupo.</p>

---

## População-alvo

---

## Definição

## Recomendações

---

Trabalhadores Portuários

Qualquer trabalhador portuário, que atua nos serviços definidos pela Lei 12.815/2013, em seu artigo 40, incluindo os funcionários da área administrativa

Solicita-se a apresentação, por ocasião da vacinação, de documento comprobatório da atuação.

Vacinação no Porto de Suape e Porto de Recife

---

População-alvo	Definição	Recomendações
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário e Metroferroviário de passageiros	Motoristas e cobradores de transporte coletivo rodoviário de passageiros e trabalhadores do transporte metroferroviário de passageiros.	<p>Solicita-se a apresentação, por ocasião da vacinação, de documento comprobatório da atuação.</p> <p><b>Orienta-se que a vacinação ocorra nas respectivas unidades de atuação (empresas de ônibus, aeroportos, entre outros.)</b></p>
Trabalhadores de Transporte Aéreo	Funcionários das companhias aéreas nacionais.	

## População-alvo

## Definição

## Recomendações

Pessoas em Situação de Rua

Grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória.

O planejamento e operacionalização da vacinação deve ser articulada e implementada junto aos centros de referência especializados para atendimento da população em situação de rua, no âmbito da proteção social especial do Sistema Único de Assistência Social.

Fonte : Adaptado do GPNI/DEIDT/SVS/MS

# METAS DA VACINAÇÃO

A meta é vacinar, pelo menos, **90%** de cada um dos grupos prioritários contra COVID-19.

## Avaliação de dados

### Grupos que será avaliado por cobertura vacinal

Idosos, Trabalhadores de Saúde, Indígenas,

### Grupos que será avaliado por doses aplicadas

Comorbidades, Privados de liberdade, funcionários do sistema prisional, população quilombolas, trabalhadores educacionais, forças de segurança e salvamento, transportadores rodoviários de carga e trabalhadores de transporte coletivos, pessoas com deficiência severa, trabalhadores portuários, trabalhadores de transporte aéreo e pessoas em situação de rua.

\*Sujeito a alterações.

## REGISTRO DE DOSES APLICADAS

- O registro de dose aplicada será **NOMINAL e** individualizado
- Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) em todos os pontos de vacinação
- As salas de vacina que ainda não estiverem informatizadas e/ou sem uma adequada rede de internet disponível, deverão **proceder com os registros em formulários atendendo o preenchimento de variáveis essenciais para posterior envio para o fluxo de digitação no sistema de informação.**

## Cenário 1

- Estabelecimento de Saúde **COM conectividade** na internet e condições de utilizar **QR CODE** (Preparar equipamentos e Recursos Humanos)

## Cenário 2

- Estabelecimento de Saúde **COM conectividade** na internet e condições de fazer digitação online

## Cenário 3

- Estabelecimento de Saúde **SEM conectividade ou com dificuldades de acesso à internet**
- (utilizar sistema offline)

## Cenário 4

- Estabelecimento de saúde **SEM conectividade e sem computador** (utilizar planilha e registrar na SMS)

**Nota:** Para leitura de QR CODE se faz necessário aquisição de leitores específicos, entretanto na indisponibilidade do leitor o número do código pode ser digitado pelo vacinador.

Vale salientar que a não apresentação do cadastro prévio, não será impeditivo ao ato de ser vacinado nas unidades de saúde.

## Variáveis essenciais para o preenchimento manual de formulários na ocasião de salas de vacinação

Variáveis	
1.	CNES - Estabelecimento de Saúde
2.	CPF/CNS do vacinado
3.	Nome
4.	Data de nascimento
5.	Nome da mãe
6.	Sexo
7.	Grupo-alvo (idoso, profissional da saúde, comorbidades, etc.)
8.	Data da vacinação
9.	Nome da vacina/fabricante
10.	Tipo de Dose
11.	Lote/validade da vacina

**Fonte:** Adaptado do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19 do Ministério da Saúde

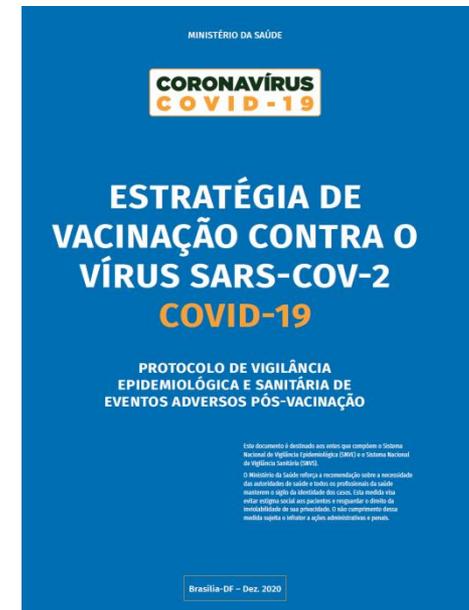
# VIGILÂNCIA DOS EVENTOS ADVERSOS PÓS-VACINAÇÃO (EAPV)

- Notificação imediata dos Eventos Adversos Pós-Vacinação (EAPV), as quais deverão ser realizadas no **E-SUS Notifica**, única via de entrada de dados.



Fonte: Tradução de WHO. Responding to adverse events following COVID-19 2 immunization (AEFIs)<sup>a</sup>

<sup>a</sup>EAPV: evento adverso pós-vacinação.



# COMUNICAÇÃO

- **Informar as medidas e estratégias** a serem adotadas pelo Plano Estadual de Imunização de Pernambuco;
- **Disponibilizar peças publicitárias** a serem veiculadas nos diversos meios de comunicação de acordo com o plano estabelecido;
- **Produzir e intensificar a divulgação de materiais informativos** sobre o processo de vacinação para a população em geral, profissionais de saúde, jornalistas e formadores de opinião;
- **Monitorar as redes sociais, blogs** e outros meios de comunicação para esclarecer rumores, boatos e informações equivocadas;
- **Manter atualizado o portal da (SES-PE)** sobre as ações realizadas;

# COMUNICAÇÃO

- Disponibilizar **material informativo para públicos específicos**, como os grupos prioritários, gestores, profissionais de saúde, dentre outros;
- **Promover coletivas de imprensa e entrevistas** com os veículos de comunicação;
- Estabelecer **parcerias** com a rede de comunicação pública (TVs, rádios e agências de notícias) **para enviar mensagens com informações atualizadas**;
- Realizar a **interlocução com as assessorias de comunicação das demais secretarias de estado** para alinhamento de discurso e desenvolvimento de ações no âmbito do Governo de Pernambuco;
- **Elaborar e divulgar boletins periódicos** sobre as metas vacinais entre os diversos grupos de risco.

# SERINGAS

Aquisição **Seringas** para Vacinação COVID (SEI: 2300011121.000011/2020-60)

Insumos	Quantitativo	Valor estimado	Repasse	Situação
Seringas* Vacinação COVID-19	3.623.550: 3 ml C/A 20x5,5	R\$3.529.156,9	Estadual	Contrato ASSINADO AGUARDANDO para entrega*
	3.726.450: 3ml C/A 25x6			

**Nota:** (\*) Ressalta-se que atualmente existe em estoque o quantitativo de **3,9 milhões de seringas intramusculares**, as quais poderão ser redirecionadas, se necessário, para a vacinação contra a COVID-19.

Secretaria de  
Saúde



GOVERNO DO ESTADO

**PERNAMBUCO**

MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

# PLANO DE OPERACIONALIZAÇÃO PARA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 NO ESTADO DE PERNAMBUCO

